

## Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CNPJ: 31.030.401/0001-18



## PORTARIA Nº132/2025

Concede Licença Premio a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIBAÍ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Unico dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

## RESOLVE

Art. 1° – CONCEDER *Licença Prêmio*, pelo período de 03(meses) ao Servidor(a) Público Municipal TATIANE MARTINS DA GAMA, matrícula 0794, Professora, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, do provimento de cargo efetivo, em exercício, relativa ao período aquisitivo de 02/04/2012 a 02/04/2017, que o servidor pretende gozar a partir de 01/09/2025, findando-se em 29/11/2025.

§ Único – O servidor, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 30/11/2025.

Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO SECRETÁRIO, .
Em, 09 de setembro de 2025.

Guilherme Leite Levi Secretário de Educação